Id:151904DE4B0C269B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
AVENIDA JOAQUIM AMÂNCIO RIBEIRO S/N – CENTRO
DIRCEU ARCOVERDE – PIAUI
CNPJ Nº 07.102.106/0001-45

Extrato de Contrato nº. 040/2025-PMDAV
Dispensa de licitação nº 021/2025-PMDAV
Processo Administrativo nº 041/2025-PMDAV
Contrato Administrativo nº 040/2025-PMDAV

CONTRATANTE: Município de Dirceu Arcoverde – PI**,** com sede na Avenida Joaquim Amâncio Ribeiro s/n – Centro - Dirceu Arcoverde– PI, inscrito no CNPJ nº 07.102.106/0001-45 // **CONTRATADO**: **RADIO SERRA DA CAPIVARA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.407.084/0001-69, com sede na Travessa Francisco, n.º 509, Centro, cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí // **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TODOS OS ATOS DO PODER PUBLICO MUNICIPAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DIÁRIA DA RADIO SERRA DA CAPIVARA, ENTRE ESTES SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUEM MATERIAS DE INTERESSE DO MUNICIPIO, INCLUSIVE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, ALÉM DE ENTREVISTAS PARA TODO O QUADRO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICIPIO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI; // **VIGENCIA**: 17 janeiro de 2026 // **VALOR CONTRATADO**: R$ 27.324,00 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e quatro reais) que será dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 2.277,00 (dois mil e duzentos e setenta e sete reais). **// DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ISS, ICMS, FPM, E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 75, Inciso II da Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Wallace Ramon Café e Silva CPF 670.778.033-68 e Raimundo Reges Santos Nogueira – CPF 099.659.203-20.

Dirceu Arcoverde– PI, 17 de janeiro de 2025.

Wallace Ramon Café e Silva
Prefeito Municipal

Id:030E7DC18B0A2B5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
CNPJ: 06.071.254/0001-87 – E-MAIL: smedirceuarcoverdepi@gmail.com
Endereço: Travessa Iraci Lopes Paes, Centro, CEP:64.785-000

PORTARIA SME Nº 003/2025

Dirceu Arcoverde – PI, 12 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para a Comissão de Seleção do Edital e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DIRCEU ARCOVERDE - PI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.453 de 08 de janeiro de 2021, que institui o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa, doravante denominado PPAIC, o Decreto 20.279/21 e a portaria SEDUC/GSE nº 1012/22,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Seleção para Equipe Municipal do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa (PPAIC),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo para comporem a Comissão de Seleção, que visa à seleção de Coordenador Municipal e Formadores Municipais do PPAIC para atuarem no Município de Dirceu Arcoverde/PI:

I – SAMARA DE SOUZA GALVÃO - CPF: 027.165.153-95;

II – RODRIGO DA SILVA RIBEIRO – CPF: 052.308.633-40;

III – VALDIRENE DE CASTRO SANTOS – CPF: 963.378.773-49;

Art. 2º - A presidência desta comissão será exercida pela servidora pública municipal a Sr. ª **VALDIRENE DE CASTRO SANTOS – CPF: 963.378.773-49.**

Art. 3º - Não poderá ser membro desta comissão o servidor que seja cônjuge, companheiro ou parente e afins até o 2º grau de candidato inscrito no presente teste seletivo.

Art. 4º - A comissão organizadora de que trata esta portaria deverá adotar as medidas e providências necessárias à execução do Edital de Seleção, bem como fiscalizar e acompanhar a inteira realização do referido certame.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação de Dirceu Arcoverde/PI, 12 de fevereiro de 2025.

LEVI DA SILVA RIBEIRO:01019947373 Assinado de forma digital por LEVI DA SILVA RIBEIRO:01019947373 Dados: 2025.02.14 12:08:36 -02'00'

LEVI DA SILVA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação

Id:089B93A301322CA6

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2025 – PMFP/PMLF

Ref.:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – CPL/PMFP
Processo Administrativo Nº 061/2024 - PMFP
Pregão Eletrônico Nº 019/2024 - SRP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG

OBJETO: Adesão da Prefeitura Municipal de Lagoa Formosa/MG ao SRP/PMFP na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilização em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – CPL/PMFP**, relativa ao **Pregão Eletrônico Nº 019/2024/SRP-PMFP,** que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para O fornecimento de Veículos tipo Van (15+1 e 20+1 lugares), destinadas à frota da Prefeitura e Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma e demais legislações aplicáveis.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Floresta do Piauí/PI, 14 de fevereiro de 2025.

Id:151904DE4B0C25B0

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025– PMFP/PMVR

Ref.:
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – CPL/PMFP
Processo Administrativo Nº 061/2024 - PMFP
Pregão Eletrônico Nº 019/2024 - SRP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO PIAUÍ/PI E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA/MT

OBJETO: Adesão da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT ao SRP/PMFP na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

OBJETIVO: Utilização em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024 – CPL/PMFP**, relativa ao **Pregão Eletrônico Nº 019/2024/SRP-PMFP,** que tem como objetivo o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para O fornecimento de Veículos tipo Van (15+1 e 20+1 lugares), destinadas à frota da Prefeitura e Secretarias do município de Floresta do Piauí/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas as mesmas condições registradas, exceto quanto aos atos de revisão, na forma e demais legislações aplicáveis.

FINALIDADE: Otimizar contratações de interesse da requerente.

Floresta do Piauí/PI, 13 de fevereiro de 2025.